

LEI Nº 949, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Projeto de Lei nº 003/13
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estrada do Pocinho**, no Bairro do Pocinho, o logradouro existente com aproximadamente 1.600 metros de extensão de 6 metros de largura, com início na Estrada Kimiko Matsui e término na Rua das Margaridas.

Art. 2º - A Administração pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração